



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1945/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo supracitado, autorizo o pagamento indenizatório, a favor do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL, ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE OSASCO E REGIÃO**, inscrita no CNPJ nº 08.092.188/0001-57, pelo valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, com a finalidade de adimplemento de verbas salariais dos colaboradores que prestaram os serviços de limpeza hospitalar no mês de julho de 2024.

Osasco, 05 de agosto de 2024.

Suzete Souza Franco
Secretária de Saúde em Exercício